

**CONTRATO Nº 0002/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Para Prestação Dos Serviços de Locação de Impressoras Multifuncionais  
Locatário: Fullprint Copiadoras Ltda - Me

**Quarto Termo Aditivo**

Cláusula Primeira – Acréscimo de Impressoras  
Cláusula Segunda – do Preço  
Cláusula Terceira – da Dotação Orçamentaria  
Demais Cláusulas Mantêm-se Iguais

Sant'ana do Livramento, 19 de Maio de 2026

**TIAGO B. DE LOS SANTOS**

Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Liane Ferreira Mora

**Código Identificador:**8C04C001

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA – Nº 004/2026**

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 004/2026.** Altera a redação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 008/2026. Altera o item 8.4.4 – Documentos relativos à Qualificação Técnica. Em virtude da alteração suprerrelacionada, a abertura das propostas fica alterada para o dia 10/06/2026, às 10h30min. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 21/05/2026.

**MARCELO GÖRSKI DE MATOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Andres

**Código Identificador:**428A1002

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO. O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO COMUNICA A  
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026**

Aviso. O município de Santo Ângelo comunica a Suspensão do Pregão Eletrônico 16/2026 como objeto o registro de preços de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar, para análise de pedidos de impugnações e esclarecimentos. Nova data será publicada. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Giani Scremin Segatto

**Código Identificador:**EAAC26C8

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2026  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022**

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 007/2026 do Chamamento Público 002/2022 que tem como objeto a prestação dos serviços de Exames Laboratoriais. Tendo como credenciada DANIELA DOS

SANTOS ROTTA, pelo prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Bernardo Veronese

**Código Identificador:**EA4AFF53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026**

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 008/2026 do tipo Técnica e Preço, destinada à Contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 16 de julho de 2026 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2026.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Luiza de Freitas Muller

**Código Identificador:**A9262A57

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
DECRETO Nº 175, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Denomina espaço público junto à base da SAMU.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “Espaço de Formação Pedrinho Agostinho Orso”, a sala de entrada junto à base da SAMU, órgão da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 123, de 22 de abril de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de maio de 2026.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**EB52EE2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
DECRETO Nº 176, DE 21 DE MAIO DE 2026**